



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO N° 267 / 2025

**CARLOS
TICIANELLI**
vereador

Assunto: indico a implantação do serviço municipal de atendimento médico-veterinário 24 horas

Bertioga, 03 de junho de 2025

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

[Signature]

Ofício nº :	<u>391</u>
Approved on	<u>10-06-2025</u>
Vice Presidente	<u>realizada em 51 adendo</u>
No exercício da Presidência	Presidente

Antonio Carlos Ticianelli, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Duto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

Considerando a necessidade de promover o bem-estar, a saúde e a proteção dos animais, como cães e gatos, especialmente aqueles em situação de rua, indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcelo Vilares que estude a viabilidade da implantação de um serviço municipal de atendimento médico-veterinário na zoonoses com funcionamento 24 horas no município de Bertioga.

A presente indicação é fundamentada na Lei Estadual nº 17.972/2024, que, em seu artigo 3º, estabelece como fundamentos a proteção, saúde e bem-estar de cães e gatos domésticos.

Estes fundamentos reforçam a obrigação do Poder Público em adotar políticas públicas que assegurem a assistência veterinária permanente, promovendo o atendimento digno aos animais vulneráveis, além de beneficiar a saúde pública com a prevenção e o controle de zoonoses.

Sendo assim, solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Marcelo Vilares, juntamente com a Secretaria de Saúde, que avaliem a criação deste serviço, promovendo a proteção integral dos animais e o fortalecimento da saúde pública animal em nosso município.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta ao Prefeito de Bertioga e a Secretaria de Saúde.

*Gilmor Barbosa das Santos
2º Secretário*

*Elisangela da Silva Pedroso
Vereadora*

*Magnó Roberto Silva Souza
Vereador*

*Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente*

*Antônio Silva Neto Nivaldo de Jesus
Vereador*

*Renata da Silva Barreiro
Vereadora*

*Michele Russo
Vereadora*

*Eduardo Pereira de Abreu
1º Secretário*